

DELIBERAÇÃO Nº 05/2009-CAP/RG.

Rio Grande, 15 de dezembro de 2009.

APROVA A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA NORMA DE PRÉQUALIFICAÇÃO DE OPERADOR PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DO RIO GRANDE.

O Presidente do Conselho de Autoridade Portuária do Porto do Rio Grande – CAP/RG de acordo com o que estabelece o artigo 30 da Lei 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, e no uso de suas atribuições conferidas pelo parágrafo 5º do artigo 31 da mesma Lei, combinado com o artigo 8º Regimento Interno do CAP;

CONSIDERANDO a apresentação a este Conselho, de minuta de proposta de revisão e atualização das Normas de Préqualificação de Operador Portuário do Porto Organizado do Rio Grande, pela Comissão Permanente de Acompanhamento da Préqualificação/operação portuárias e da Gestão da Mão-de-Obra dos Trabalhadores, em 15 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a decisão deste Conselho, que após análise e discussões, aprovou a proposta apresentada pela Comissão Permanente, em sua 167ª Reunião Ordinária, ocorrida nesta data;

RESOLVE:

- I – APROVAR** a proposta de revisão e atualização das Normas de Préqualificação de Operador Portuário do Porto Organizado do Rio Grande, na forma do Anexo I a esta Deliberação;
- II – DETERMINAR** que a Superintendência do Porto do Rio Grande, promova ajustes normativos, administrativos, operacionais e técnicos, compatíveis com as novas Normas de Préqualificação do Operador Portuário do Porto Organizado do Porto do Rio Grande;



Av. Honório Bicalho s/n
CEP 96201-020 Rio Grande-RS
Fone (53) 3231-1366 ramal 271
e.mail: cap@portoriogrande.com.br
www.portoriogrande.com.br

III – ESTABELEECER que esta Deliberação entre em vigor nesta data;

Ayres Luis Apolinário
Presidente